

**MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação - Rua Padre Freire de Menezes, Nº 20, Centro - CEP: 49.520-000 - Campo do Brito/SE - Fone (79) 3443-1241

Nota: 2025000

00000192

Código Verificação

6Q7S-HH2E

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

19/11/2025 12:01:44

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

11/2025

Exigibilidade do ISS

Exigível em Itabaiana

Município de Prestação do Serviço

Itabaiana - SE**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Nome Fantasia

CONSTRUTORA SOL

CPF/CNPJ

16.458.507/0001-23

Inscrição Municipal

10001324

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

gerencia@jfcontabilidade-se.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99809-6740

Endereço

AV JOSE CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, 471, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CPF/CNPJ

13.104.740/0001-10

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3431-9711

E-mail

notafiscalfundospmi@gmail.com

Endereço

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - CEP: 49500-223 - Itabaiana - SE**SERVIÇO PRESTADO****0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente Boletim de Reajustamento de Preços das Medições nº 03 - NF 72/2025, nº 04 - NF 75/2025, nº 05 - NF 83/2025, nº 06 - NF 103/2025, nº 07 - NF 131/2025 e nº 08 - NF 179/2025, no valor de R\$ 76.893,11 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e onze centavos) Contrato nº 18/2025, objetivando OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE.

Banco Banese

Agência 045

Tipo: 03

Conta Corrente nº 100574-8

Fiscal**Jhon Lennon Gomes Santos**
Eng. Civil REA - 2721894692
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana**Gestor****Mikaely da Silva Oliveira**
Arg Urb CAU/SE A195461-0
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	8.458,24	922,72	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
76.893,11	0,00	0,00	76.893,11	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	3.844,66	0,00	63.667,49	76.893,11

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 10.342,12 Federal e R\$ 3.844,66 Municipal. Fonte: IBPT [5FF712]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 2801009121645850700012325000000019225110000613913

Visualizado em: 19/11/2025 12:01:45

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campodobrito.se.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 012 de 25 de maio de 2012.



MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711

RANFS® ref. a Nota:

20250000000192

Entregar com a Nota Fiscal



Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota 19/11/2025	Período de Competência 11/2025	Município de Prestação do Serviço Itabaiana - SE
Reg. Especial Tributação Nenhum	Exigibilidade do ISS Exigível em Itabaiana	RANFS® criado em 19/11/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia

CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA

Email

construtorasoleempreendimentos@gmail.com

CPF/CNPJ

16.458.507/0001-23

Inscrição Municipal

4564

Inscrição Estadual

271314001

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99835-1725

Endereço

AVENIDA JOSE CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, 471, CENTRO, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO ITABAIANA

CPF/CNPJ

13.104.740/0001-10

Inscrição Municipal

4564

Inscrição Estadual

isento

Fone/Fax

(79) 3431-9711

E-mail

notafiscalfundospmi@gmail.com

Endereço

PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - CEP: 49500-001 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente Boletim de Reajustamento de Preços das Medições nº 03 - NF 72/2025, nº 04 - NF 75/2025, nº 05 - NF 83/2025, nº 06 - NF 103/2025, nº 07 - NF 131/2025 e nº 08 - NF 179/2025, no valor de R\$ 76.893,11 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e onze centavos) Contrato nº 18/2025, objetivando OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE.

Banco Banese

Agência 045

Tipo: 03

Conta Corrente nº 100574-8

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	8.458,24	922,72	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
76.893,11	0,00	0,00	76.893,11	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	3.844,66	0,00	63.667,49	76.893,11

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN deste RANFS® foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 19/11/2025 12:04:23

Este RANFS® foi emitido com respaldo no Decreto nº 011 de 12 de fevereiro de 2016.

RELATÓRIO TÉCNICO

EMPREENDIMENTO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, NESTE MUNICÍPIO		
MUNICÍPIO: ITABAIANA/SE	CONTRATO: 018/2025	EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA

I – ASSUNTO

O presente relatório tem o objetivo de atestar a memória de cálculo, apresentada pela contratada, para pagamento de fatura do reajuste, proporcional aos boletins de medição, sendo eles 3º BM, 4º BM, 5º BM, 6º BM, 7º BM e 8º BM.

II – DADOS DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO REPASSE

- VALOR TOTAL DO REAJUSTE: **R\$ 104.436,62**

III – RELATO DA SITUAÇÃO

A memória de cálculo em anexo demonstra a aplicação do fator de reajuste calculado (**0,0724**) na nota a qual este deve incidir, neste caso, o valor do Boletim de Medição 03, 04, 05, 06, 07 e 08 nos valores de **R\$ 92.360,21, R\$ 296.357,77, R\$ 308.854,65, R\$ 184.413,66, R\$ 126.401,79 e R\$ 53.671,42**, respectivamente, onde será aplicado o fator de reajuste mencionado acima.

Reajuste = Valor do BM 03 x Fator de reajuste

Reajuste = R\$ 92.360,21 x 0,0724

Reajuste = R\$ 6.686,88.

Reajuste = Valor do BM 04 x Fator de reajuste

Reajuste = R\$ 296.357,77 x 0,0724

Reajuste = R\$ 21.456,30.

Reajuste = Valor do BM 05 x Fator de reajuste

Reajuste = R\$ 308.854,65 x 0,0724

Reajuste = R\$ 22.361,08.

Reajuste = Valor do BM 06 x Fator de reajuste

Reajuste = R\$ 184.413,66 x 0,0724

Reajuste = R\$ 13.351,55.



Reajuste = Valor do BM 07 x Fator de reajuste

Reajuste = R\$ 126.401,79 x 0,0724

Reajuste = R\$ 9.151,49.

Reajuste = Valor do BM 08 x Fator de reajuste

Reajuste = R\$ 53.671,42 x 0,0724

Reajuste = R\$ 3.885,81.

IV – CONCLUSÃO

Portanto, o valor da fatura do reajuste referente ao repasse é de R\$ 6.686,88 + R\$ 21.456,30 + R\$ 22.361,08 + R\$ 13.351,55 + R\$ 9.151,49 + R\$ 3.885,81 = **R\$ 76.893,11 (setenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e onze centavos)** e está coerente com o valor apostilado anteriormente.

Itabaiana, 19 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br JHON LENNON GOMES SANTOS
Data: 19/11/2025 13:10:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jhon Lennon Gomes Santos
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

